



AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS DE CAMARATE
D. NUNO ÁLVARES PEREIRA



Plano de Formação 2022 – 2025



Índice

Introdução	3
1. Enquadramento Legal	5
2. Caracterização do Contexto Educativo	7
3. Enquadramento do Plano de Formação.....	8
3.1 Objetivos e finalidades	8
3.2 Recursos e destinatários	9
3.3 Modalidade de Formação	10
4. Formação de Pessoal Docente	10
4.1 Diagnóstico das necessidades	10
4.2 Propostas de formação específica.....	10
5. Formação de Pessoal Não Docente.....	11
5.1 Diagnóstico das necessidades	11
5.2 Propostas de formação específica.....	11
6. Estruturação do Plano de Formação	11
6.1 Áreas de Formação.....	11
6.2 Atividades da Secção de Formação	12
7. Monitorização, Avaliação e Revisão do Plano de Formação.....	13

Introdução

O presente Plano de Formação surge na sequência do cumprimento do enquadramento legal recente que engloba novas políticas educativas, as quais alteram o atual paradigma da formação contínua de professores e demais agentes educativos para uma formação que se pretende transformativa.

A Formação Profissional constitui um processo global, integral e contínuo que visa mobilizar e desenvolver as competências necessárias ao exercício e otimização de uma atividade profissional. No que concerne às profissões que integram o sistema educativo, a formação contínua está associada à qualidade da educação e melhoria constante da escola, através do desenvolvimento das competências que preparam para um desempenho profissional de qualidade, adaptado às necessidades e aos objetivos de melhoria de cada instituição educativa.

As Escolas e Agrupamentos de Escolas têm, desta forma, um papel central no diagnóstico de necessidades, conceção e organização dos seus processos formativos específicos; assim, os Planos de Formação constituem o desenvolvimento natural dos Projetos Educativos.

O Plano de Formação é elaborado tendo como objetivo primordial a aferição das necessidades específicas do Agrupamento de Escolas de Camarate e dos seus profissionais, docentes e não docentes. Neste Plano de Formação é explicitado o levantamento de necessidades, bem como a identificação das áreas de formação a desenvolver e das modalidades de formação mais adequadas aos atores escolares a quem se destinam.

Genericamente, o Plano de Formação apresenta-se como um instrumento de melhoria da Escola, que promova as linhas de orientação e as lógicas de ação preconizadas no Projeto Educativo e, simultaneamente, que permita o desenvolvimento pessoal e profissional, dos Professores, dos Técnicos Especializados, dos Assistentes Operacionais, e dos Assistentes Técnicos, contribuindo ainda para as suas carreiras profissionais.

Nesta perspetiva, e tendo em conta a divisão nas duas áreas de recursos humanos educativos, Pessoal Docente e Pessoal Não Docente, este plano é estruturado na sequência das seguintes etapas:

- Levantamento de Necessidades de Formação (pessoal docente e não docente do AEC);
- Estruturação do Plano de Formação do AEC (pessoal docente e não docente do AEC);
- Operacionalização, monitorização e avaliação do Plano de Formação do AEC.

O Plano de Formação, constitui-se um instrumento de planeamento que procura responder às expectativas e perceções dos docentes e não docentes relativamente à sua formação profissional. Este pressuposto deverá estar articulado com o Projeto Educativo e com as necessidades do Agrupamento de Escolas de Camarate, e ajustado à realidade e oportunidades de formação.

A formação está articulada com o Plano Integrado de Formação do Centro de Formação de Loures Oriental do Concelho de Loures (Plano Financiada e não Financiada), com sede em Sacavém, concelho de Loures, contudo, os agentes educativos podem adquirir formação contínua através de Colóquios, Seminários, Conferências, entre outros, proveniente de ofertas formativas realizadas nas mais variadas instituições especializadas para o efeito.

1. Enquadramento Legal

O Enquadramento Legal da Formação Contínua dos Professores e de Outros Agentes de Educação e Formação referido neste Plano de Formação reporta-se aos documentos essenciais e relativamente recentes que introduzem alterações no que diz respeito à formação, nomeadamente, dos docentes, a saber:

- ✓ Despacho n.º 18038/2008, de 4 de julho - Funcionamento dos centros de formação de associações de escolas;
 - ✓ Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro - Estabelece o estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores do ensino básico e secundário;
 - ✓ Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro - Avaliação de desempenho docente;
 - ✓ Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho – Estabelece o Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-escolar e do Ensino Básico e Secundário;
 - ✓ Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro – Estabelece o Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores;
 - ✓ Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, define as novas competências e condições aos Centros de Formação de Associação de Escolas;
 - ✓ Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, estabelece o processo de avaliação, certificação e reconhecimento da formação acreditada;
 - ✓ Despacho n.º 5741/2015, de 25 de maio, fixa o processo de reconhecimento e certificação das ações de formação de curta duração, no âmbito da formação contínua de professores;
 - ✓ Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho de 2017 – Define o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
 - ✓ Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho – Estabelece o Regime Jurídico da Educação Inclusiva;
 - ✓ Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho – Estabelece o Currículo dos Ensinos Básico e Secundário – Autonomia e Flexibilidade;
 - ✓ Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto – Regulamenta as ofertas educativas do ensino básico geral e os cursos artísticos especializados;
 - ✓ Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto – Regulamenta os cursos científico-humanísticos;
 - ✓ Despacho n.º 779/2019, de 18 de janeiro – Define as Prioridades de Formação Contínua dos Docentes;
- e, ainda,

- ✓ as Orientações da Direção-Geral da Educação/2019, de janeiro;
- ✓ Os Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Áreas Metropolitanas e CIM;
- ✓ O INCoDe.2030 para a Área das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);
- ✓ As Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar (OCEPE);
- ✓ Resolução do Conselho de ministros n.º 90/2021 – Aprova o Plano 21|23 Escola+, plano integrado para a recuperação das Aprendizagens;
- ✓ Despacho nº 2053/21, de 24 de fevereiro - Procede à segunda alteração do Despacho n.º 779/2019, de 18 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 6851 -A/2019, de 31 de julho, que define as prioridades de formação contínua dos docentes, bem como a formação que se considera abrangida na dimensão científica e pedagógica;
- ✓ Decreto-lei n.º 109-E, de 9 de dezembro que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC);
- ✓ Despacho nº 7798/2023, de 28 de julho – Cria o Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de quarta Geração e estabelece as respetivas normas orientadoras.

e, finalmente,

- ✓ O Projeto Educativo;
- ✓ O Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola;
- ✓ O Regulamento Interno;
- ✓ O Plano Anual de Atividades;
- ✓ O Relatório de Autoavaliação;
- ✓ O Plano de Ação TEIP;
- ✓ Documentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC),
entre outros documentos orientadores.

2. Caracterização do Contexto Educativo

O Agrupamento de Escolas de Camarate D. Nuno Álvares Pereira (AEC) constituído em 2003 situa-se na freguesia agora designada de “União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação”, no concelho de Loures e distrito de Lisboa. Desde 2009 o Agrupamento faz parte do programa dos Territórios de Intervenção Prioritária – TEIP.

O Agrupamento é constituído pela Escola Básica de Camarate, escola sede, onde funciona uma unidade especializada (“Espaço In”), pelas escolas do primeiro ciclo: Escola Básica n.º 1 de Camarate; Escola Básica n.º 2 de Camarate, Escola Básica de Fetais (onde funciona uma unidade especializada (“Espaço In”)); Escola Básica n.º 4 de Camarate; Escola Básica n.º 5 de Camarate; e Escola Básica da Quinta das Mós.

O agrupamento tem cerca de 1800 alunos, destes 24% são estrangeiros de 22 nacionalidades: africanos, asiáticos, sul americanos e do leste da europa. Relativamente à Ação Social Escolar, 63% dos alunos do Agrupamento beneficiam de Auxílio Social Económico (ASE) sendo que 42% destes são do escalão A. Salienta-se que muitos dos alunos estrangeiros encontram-se ainda em processo de legalização, pelo que, não se encontram contabilizados no ASE. No entanto, o Agrupamento possui mecanismos de resposta a estas situações.

O Agrupamento possui um Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA), que presta apoio aos alunos que beneficiam de medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018.

O corpo docente é constituído por cerca de cento e noventa e nove docentes, o corpo não docente por cerca de 84 colaboradores (nove assistentes técnicos/setenta e cinco assistentes operacionais) e 5 técnicos especializados.

3. Enquadramento do Plano de Formação

O Plano de Formação é concebido no contexto do enquadramento legal, dando cumprimento aos princípios orientadores da Educação Inclusiva e de acordo com o DL 55/2018, de 6 de julho e com os princípios orientadores e estruturantes do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Camarate. Nomeadamente no desenvolvimento das competências profissionais necessárias à concretização dos seus objetivos e metas e da operacionalização das competências preconizadas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O Plano de Formação é uma ferramenta essencial para alinhar o desenvolvimento profissional dos educadores com os objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Camarate. Este plano visa identificar as necessidades formativas dos professores e demais colaboradores, promovendo a aquisição e aprimoramento de competências que contribuam diretamente para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem. Ao otimizar os recursos humanos educativos, o plano busca não apenas fomentar a formação contínua, mas também incentivar a colaboração e o trabalho em equipa, criando um ambiente escolar mais dinâmico e inovador. Através de ações formativas diversificadas, que podem incluir workshops, seminários, cursos online e troca de experiências, o agrupamento pretende garantir que todos os educadores estejam aptos a enfrentar os desafios contemporâneos da educação.

A concretização da Missão e Visão do Agrupamento de Escolas de Camarate depende, portanto, de um investimento contínuo na formação e valorização dos seus profissionais, assegurando que tenham as ferramentas necessárias para inspirar e educar as futuras gerações. O Plano de Formação deve ser visto como um processo em constante evolução, que se adapta às necessidades dos educadores e às exigências do contexto educativo em que estão inseridos.

3.1 Objetivos e finalidades

O Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Camarate, 2022-2025, "A educação e o ensino são as mais poderosas armas que podes usar para mudar o mundo.", tem como missão proporcionar, de uma forma sistemática e sequencial a instrução (transmitindo e produzindo conhecimentos e técnicas), a socialização (transmissão e construção de normas, valores, hábitos e atitudes) e a estimulação (promoção do desenvolvimento integral do educando).

O Plano de Formação encontra alinhamento no contexto do Projeto Educativo e tem como finalidade desenvolver competências e otimizar os recursos humanos educativos do Agrupamento, a fim de mobilizar e potenciar a concretização da Missão e Visão do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Camarate.

1. Promover junto da Comunidade Educativa uma Cultura de exigência e rigor;
2. Desenvolver o profissionalismo docente na perspetiva do seu desempenho e do seu contributo para a melhoria do sucesso escolar;
3. Melhorar a qualidade dos processos de ensino e aprendizagem no âmbito da integração e adequação ao ritmo e necessidades dos alunos;
4. Desenvolver competências, capacidades e atitudes de reflexão e análise crítica, de inovação e investigação no seio da Comunidade escolar;
5. Capacitar digitalmente o pessoal docente e não docente;
6. Promover o sucesso educativo e a qualidade das diversas intervenções educativas
7. Estimular os processos de mudança, de inovação e atualização do sistema educativo;
8. Diagnosticar e aferir as competências profissionais do pessoal docente e não docente, assim como as suas necessidades de formação.

3.2 Recursos e destinatários

Os recursos prioritários a considerar neste Plano de Formação são os disponibilizados pelas diferentes escolas que integram o Agrupamento de Escolas de Camarate:

1. Escola Básica nº1 de Camarate
2. Escola Básica nº2 de Camarate
3. Escola Básica de Fetais
4. Escola Básica nº4 de Camarate
5. Escola Básica nº5 de Camarate
6. Escola Básica da Quinta das Mós
7. Escola Básica de Camarate (Sede do Agrupamento)

As ações de formação poderão decorrer, nos espaços e recursos físicos do Agrupamento, ou recorrer a outros espaços, nomeadamente, ao Centro de Formação de Loures Oriental, ou outros espaços pertencentes às Instituições parceiras. Os destinatários do Plano de Formação são todos os recursos humanos que integram o Agrupamento de Escolas de Camarate, nomeadamente o Pessoal Docente e o Pessoal não docente.

3.3 Modalidade de Formação

De acordo com o Decreto-Lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro (Art.º 6º), as ações de formação contínua abrangem as seguintes modalidades:

- a) Cursos de formação;
- b) Oficinas de formação;
- c) Círculos de estudos;
- d) Ações de curta duração.

4. Formação de Pessoal Docente

4.1 Diagnóstico das necessidades

Para o diagnóstico de necessidades de formação do pessoal docente, o levantamento é solicitado aos coordenadores de departamento em maio/junho. Após o levantamento das necessidades efetuada por departamentos, e identificadas as áreas prioritárias de formação, as mesmas são reencaminhadas para o Centro de Formação de Loures Oriental, para que possam ser incluídas no plano de formação do Centro. A divulgação das formações do Centro de Formação de Loures Oriental é efetuada ao longo do ano, através de email, para todos os docentes do Agrupamento.

4.2 Propostas de formação específica

Aquando da necessidade de formação específica para um grupo considerável de docentes do Agrupamento é contratada a referida formação ao Centro de Formação de Loures Oriental ou outro Centro com acreditação para o efeito. A verba destinada à capacitação dos docentes é proveniente da Fonte de Financiamento 311017, referente à atividade 197 (TEIP).

5. Formação de Pessoal Não Docente

5.1 Diagnóstico das necessidades

O diagnóstico das necessidades de formação para assistentes operacionais e assistentes técnicos é realizada das seguintes formas:

- O Agrupamento verifica a necessidade de formação para os assistentes operacionais e assistentes técnicos, que pode ser efetuada de duas formas, através de entrevista ou de questionário, dando a conhecer essas necessidades ao Departamento de Educação da Autarquia, que posteriormente informa o departamento de Recursos Humanos – área de formação profissional.
- Através dos contatos efetuados pelos próprios assistentes técnicos e assistentes operacionais ao departamento de Recursos Humanos.

O Plano de Formação da Autarquia é elaborado de acordo com as necessidades apresentadas ao Departamento de Recursos Humanos – área de formação profissional.

5.2 Propostas de formação específica

Aquando da necessidade de formação específica para um grupo considerável de assistentes operacionais e assistentes técnicos, o Agrupamento informa o Departamento de Educação da Câmara Municipal de Loures, da necessidade de formação numa área específica.

A Coordenadora Técnica frequentou uma formação sobre **Cumprimento Normativo: Abordagem à prevenção da Corrupção no âmbito da Contratação Pública**. Esta formação foi ministrada pela Academia Vortal – Formação e Inovação Unipessoal, Lda e é certificada pela DGERT.

6. Estruturação do Plano de Formação

6.1 Áreas de Formação

O Quadro Europeu de Competência Digital para Educadores da Comissão Europeia pretende promover a competência digital e a inovação na educação. É pertinente que os docentes desenvolvam um conjunto de competências digitais para poderem aplicar o potencial das tecnologias digitais. As ações/temáticas propostas neste Plano de Formação Contínua visam contribuir para desenvolver as competências digitais dos docentes e a sua capacidade para implementar estratégias novas de ensino e de aprendizagem.

O Plano de Formação do Agrupamento de Escola de Camarate, aposta nas seguintes prioridades:

Pessoal Docente/Pessoal Não Docente

- Capacitação digital dos docentes, educadores, assistentes operacionais e técnicos, de acordo com o PADDE, promovendo a utilização das TIC;

- Criação de um ambiente escolar mais seguro e transparente, onde todos os membros da comunidade educativa estejam conscientes do seu papel na prevenção de riscos e na promoção de uma cultura de integridade;
- Promoção da formação contínua e ações de sensibilização sobre práticas de integridade e boas condutas.

Pessoal Docente

- Aprendizagens essenciais/ didáticas específicas das diferentes áreas curriculares;
- Criação de ambientes de aprendizagem e educação inclusiva e desenvolvimento de competências interculturais, no contexto de uma escola cada vez mais frequentada por alunos oriundos de diferentes regiões do mundo e/ou de contextos culturais diversos;
- Melhoria das Práticas de Avaliação Pedagógica;

Pessoal Não Docente

- Melhoria das práticas de atendimento ao público, técnicas de comunicação;
- Promoção da formação contínua e ações de curta duração em Contabilidade; Liderança de Equipas e Gestão de Tempo;

A modalidade de formação será a adequada de entre as que a legislação prevê, de acordo com as necessidades formativas do Agrupamento, tendo em conta as que forem oferecidas pelo Centro de Formação de Loures Oriental ou outras entidades credenciadas para o efeito.

Os formadores serão internos ou externos, contactados pela Direção do Agrupamento ou pertencentes a outras entidades de formação.

6.2 Atividades da Secção de Formação

Colaboração no levantamento de necessidades de formação do pessoal docente e não docente;

Divulgação da Formação disponível;

Elaboração do Plano de Formação;

Elaboração do Cronograma de Formação interna;

Acompanhamento e Monitorização do Plano de Formação;

Participação na Secção de Formação e Monitorização do Centro de Formação de Loures Oriental;

Reuniões com o diretor do Centro de Formação de Loures Oriental, sempre que for considerado conveniente, em local e hora a definir;

Solicitar a creditação das ações de curta duração, pelo Centro de Formação de Loures Oriental, realizadas por formadores internos;

7. Monitorização, Avaliação e Revisão do Plano de Formação

O Plano formativo é avaliado pela secção de formação do Agrupamento e revisto, sempre que necessário, quer em relação às alterações legislativas quer a documentos orientadores internos.

Compete ao Conselho Pedagógico emitir parecer e apresentar propostas para a sua conceção (Decreto-Lei n.º 75/2008, artigo 33, alíneas d) Elaborar e aprovar o plano de formação e de atualização do pessoal docente e i) Propor o desenvolvimento de experiencias de inovação pedagógica(...), em articulação com instituições ou estabelecimentos do ensino superior vocacionados para a formação e a investigação, competindo à secção de formação monitorizá-lo, construir os instrumentos para medir os resultados da formação na melhoria das práticas educativas e fazer relatórios intermédios e final, evidenciando o impacto da Formação Profissional Contínua.